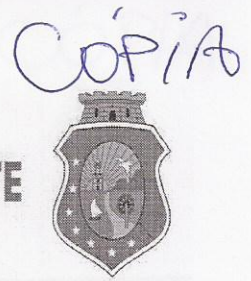




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 173005001

Novo Oriente – CE, 30 de maio de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Wesley Rodrigues Leite
Residente do SINOPS

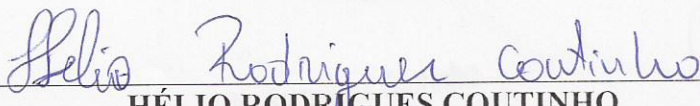
Assunto: **Reajuste salarial dos servidores municipais da saúde**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem **informar** que não foi votado o Projeto de Lei nº 19/2017, que trata do reajuste salarial dos profissionais da saúde, haja vista incongruências com a proposta aprovada pela Assembleia Sindical, segundo membros do sindicato presentes na sessão.

Desta forma, vem, **requerer** a Vossa Senhoria, que nos **informe** quais medidas estão sendo tomadas junto ao executivo para adequação do projeto, bem como que seja encaminhado o Projeto correto no máximo até quinta feira (01 de junho de 2017), vez que com ou sem as alterações será votado na sessão de sexta feira (02 de junho de 2017).

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 30 de maio de 2017.

Atenciosamente,


HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente


Carlos Wesley Rodrigues Leite
CPF: 698.663.683-00
RG. 2330627-92 SSP/CE
Presidente do Sindicato

30/05/17. 8:53h